



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 059/2025, Dispensa de Licitação nº. 022/2025, com o objetivo da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar emergencial, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
RENATO ROCHA AMARAL	19.589.520/0001-00	R\$ 116.928,00

Tupaciguara/MG, 26 de Maio de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023